



PUBLICADA
TRIBUNAL DO NORTE

Em, 02 / 06 / 2021

N.º 9028 Pág. 39

_____ Caderno:

Estado do Paraná

LEI 3.541, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

PLE 34/2021

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 10.718,12 (dez mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.2.281-	ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO ESTADUAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35495	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35495	7.718,12
TOTAL			10.718,12

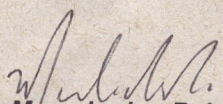
Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 10.718,12 (Dez mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.186 - -	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
4.4.90.52.00 962	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	35495	10.718,12
TOTAL			10.718,12

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (1º/6/2021).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício